



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2017

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete(03/05/2017), de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede na Avenida Araguaia nº 248, Centro nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.918.869/0001-08, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Sra. **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, portadora da Cédula de Identidade nº. 53.204.353-4 e inscrita no CPF sob o n.º. 049.351.084-28, residente e domiciliada nesta cidade de São Félix do Araguaia - MT, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**, e de outro lado a empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em **03/05/2017**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, os preços dos fornecedores registrados a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICÍPIO, MEDICAMENTOS DIVERSOS E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT**” de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

EMPRESA: CENTERMEDICA PRODUTOSHOSPITALARES LTDA (10028)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VR. UN	VLR. TOTAL
9	AMPICILINA 250 MG CAPSULA - MARCA: PRATIDONADUZZI	CAPS	10.000,00	0,58	5.800,00
38	CLINDAMICINA 300MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: NOVAFARMA	AMP	500,00	2,19	1.095,00
49	COLIRIO ANESTÉSICO (CLOR.TETRACAÍNA 1%+ CLOR. FENILEFRINA 0,1%) FR. C/10ML - MARCA: ALLERGAN	FR	100,00	9,60	960,00
57	DERMACERIUM 50 MG 1+0,4% CREME TUBO 50G - MARCA: SILVESTRE	BIS	50,00	61,00	3.050,00
62	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO DELIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO - MARCA: ABBOTT	CP	3.000,00	1,86	5.580,00
63	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG/ML FRASCO - MARCA: ABBOTT	FR	200,00	21,71	4.342,00
70	FIBRASE POMADA C/ 10G -	BIS	1.500,00	24,90	37.350,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	MARCA: SUPER					
81	GLUCAGON 1MG/ML - MARCA: N NORDISK	AMP	10,00	186,05	1.860,50	
82	HIDRALAZINA 20 MG/ML AMPOLA - MARCA: CRISTALIA	AMP	1.000,00	4,63	4.630,00	
97	LAMOTRIGINA 10 MG COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA	CP	500,00	1,90	950,00	
109	METRONIDAZOL CREME DERMATOLÓGICO - MARCA: PRATIDONADUZZI	BIS	1.000,00	4,23	4.230,00	
111	MORFINA 10MG/ML INJETÁVEL - MARCA: HIPOLABOR	AMP	200,00	1,45	290,00	
112	MORFINA, SULFATO 10MG/ML AMPOLA - MARCA: HIPOLABOR	AMP	500,00	1,45	725,00	
116	NIMESULIDA COMPRIMIDOS - MARCA: VITAPAN	CP	6.000,00	0,08	480,00	
123	OMINARIS 50 MCG (CICLESONIDA) SUSPENSÃO NASAL SPRAY - MARCA: NYCOMED	FR	100,00	58,71	5.871,00	
136	PREDNISONA 10 MG COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA	CP	2.000,00	0,34	680,00	
140	QUETIAPINA 200 MG COMPRIMIDO - MARCA: SANDOZ	CP	1.000,00	3,84	3.840,00	
142	RETEMIC (CLORIDRATO DE OXIBUTININA) 5MG COMPRIMIDO - MARCA: APSEN	CP	1.000,00	0,87	870,00	
145	RITALINA 10MG COMPRIMIDO - MARCA: NOVARTIS	CP	800,00	0,91	728,00	
148	SALBUTAMOL XAROPE 0,4 MG/ML SUSPENSÃO - MARCA: NATULAB	FR	1.500,00	1,02	1.530,00	
149	SERETIDE DISKUS 50/250 MCG (SALMETEROL+PROPIONATO DE FLUTICASONA) PÓ PARA INALAÇÃO - MARCA: GSK	UN	100,00	66,75	6.675,00	
156	SUSTRATE 10 MG COMPRIMIDO	CP	2.000,00	0,46	920,00	



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	(PROPATILNITRATO) - MARCA: UNIAO QUIMICA				
158	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO - MARCA: EMS	CP	1.200,00	1,05	1.260,00
169	XEFO 8 MG (LORNOXICAM) COMPRIMIDO - MARCA: BIOLAB	CP	500,00	1,12	560,00
175	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO - MARCA: IMEC	CP	200.000,00	0,02	4.000,00
176	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO - MARCA: NATULAB	CP	30.000,00	0,05	1.500,00
191	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	CP	50.000,00	0,32	16.000,00
202	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATIDONADUZZI	CP	60.000,00	0,04	2.400,00
220	BUPIVACÍNA, CLORIDRATO 0,25% SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: CRISTALIA	AMP	200,00	19,00	3.800,00
223	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATIDONADUZZI	CP	100.000,00	0,03	3.000,00
225	CARBAMAZEPINA CR 400 MG COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA	CP	20.000,00	0,38	7.600,00
240	CEFTRIAXONA DISSODICA INJ. 250MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - MARCA: AGILA	FR	3.000,00	1,63	4.890,00
246	CLARITROMICINA 500 MG - MARCA: MEDLEY	CP	2.000,00	4,70	9.400,00
249	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO - MARCA: EMS	CP	500,00	0,86	430,00
251	CLORANFENICOL 250MG COMPRIMIDO - MARCA: PFIZER	CP	500,00	0,77	385,00
263	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	CP	30.000,00	0,08	2.400,00
271	DIAZEPAM 5 MG	CP	30.000,00	0,06	1.800,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA				
276	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO - MARCA: GREENPHARMA	CP	60.000,00	0,06	3.600,00
281	DOPAMINA INJ. 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: TEUTO	AMP	500,00	0,89	445,00
284	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO - MARCA: VITAPAN	CP	60.000,00	0,06	3.600,00
289	ERITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATIDONADUZZI	CP	10.000,00	0,85	8.500,00
294	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,3 MG COMPRIMIDO - MARCA: WYETH	CP	1.000,00	0,67	670,00
297	FENITOÍNA SÓDICA 20MG/ML SUSP ORAL- ENSÃO MARCA: PFIZER	FR	500,00	9,69	4.845,00
301	FENOBARBITAL INJ. 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. C/ 2 ML - MARCA: CRISTALIA	AMP	500,00	1,79	895,00
302	FLUCONAZOL 100 MG CÁPSULA - MARCA: LABORIS	CAPS	2.000,00	1,47	2.940,00
303	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA - MARCA: PRATIDONADUZZI	CAPS	20.000,00	0,26	5.200,00
308	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATIDONADUZZI	CP	20.000,00	0,04	800,00
320	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO - MARCA: UNIAO QUIMICA	CP	50.000,00	0,15	7.500,00
322	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: TEUTO	AMP	1.000,00	1,14	1.140,00
326	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 50 MG DRÁGEA - MARCA: NOVARTIS	DG	1.000,00	0,47	470,00
327	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5	CP	10.000,00	0,56	5.600,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	MG COMPRIMIDO - MARCA: SANOFI				
331	HIDROCORTISONA, ACETATO 10 MG/G CREME - MARCA: UNIAO QUIMICA	BIS	2.000,00	5,47	10.940,00
336	IBUPROFENO 300MG - MARCA: GEOLAB	CP	50.000,00	0,09	4.500,00
338	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML GOTAS FRASCO C/ 30ML - MARCA: NATULAB	FR	10.000,00	1,18	11.800,00
345	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO - MARCA: BIOSINTETICA	CP	10.000,00	0,18	1.800,00
346	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG COMPRIMIDO - MARCA: EMS	CP	10.000,00	0,24	2.400,00
366	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	CP	20.000,00	0,08	1.600,00
371	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: PHARMACIA	AMP	1.000,00	13,94	13.940,00
374	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG - MARCA: SANVAL	CP	20.000,00	0,22	4.400,00
378	METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA - MARCA: BIOSINTETICA	CP	5.000,00	0,26	1.300,00
390	MIKANIA, GLOMERATA 0,25 ML/ML XAROPE (GUACO) - MARCA: NATULAB	FR	5.000,00	2,46	12.300,00
391	MISOPROSTOL 200 MCG - MARCA: HEBROM	CP	1.000,00	52,00	52.000,00
392	MISOPROSTOL 25 MCG - MARCA: HEBROM	CP	1.000,00	11,98	11.980,00
400	NORTRIPTILINA , CLORIDRATO 10 MG CÁPSULA - MARCA: EUROFARMA	CAPS	2.000,00	0,62	1.240,00
402	NORTRIPTILINA , CLORIDRATO 75 MG CÁPSULA - MARCA: HIPOLABOR	CAPS	5.000,00	0,40	2.000,00
406	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4 MG COMPRIMIDO - MARCA:	CP	2.000,00	2,34	4.680,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	BIOLAB				
407	OXAMNIQUINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - MARCA: PFIZER	FR	200,00	49,89	9.978,00
409	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATIDONADUZZI	CP	60.000,00	0,05	3.000,00
415	PIRIMETAMINA 25 MG - MARCA: FQM	CP	1.000,00	0,10	100,00
433	RETINOL PALMITATO DE, 150.000UI SOLUÇÃO OLEOSA GOTAS 20ML - MARCA: BAYER	FR	500,00	9,34	4.670,00
436	SALBUTAMOLINJETAVEL 0,5 MG/1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - MARCA: NATULAB	AMP	500,00	1,02	510,00
437	SALBUTAMOL, SULFATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - MARCA: TEUTO	FR	1.000,00	15,03	15.030,00
440	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	CP	50.000,00	0,16	8.000,00
446	SULFATO FERROSO (5MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 25 MG/ML XAROPE - MARCA: NATULAB	FR	10.000,00	0,89	8.900,00
448	TECLOZANA 500 MG COMPRIMIDO - MARCA: SANOFI	CP	1.000,00	5,90	5.900,00
450	TIAMINA, CLORIDRATO DE 300 MG COMPRIMIDO - MARCA: HIPOLABOR	CP	5.000,00	0,20	1.000,00
455	VERAPAMIL 80 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATIDONADUZZI	CP	1.000,00	0,08	80,00
TOTALDOFORNECEDOR:					392.134,50

EMPRESA: FAMADISTRIBUIDORAHOSPITALAREIRELI-ME (126244)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VR. UN	VR. TOTAL
4	ALFAEPOETINA 4.000 UI AMPOLA - MARCA: BLAUSIGUEL	AMP	150,00	28,02	4.203,00
37	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO - MARCA: BIOLAB	CP	500,00	0,57	285,00
64	DOLANTINA INJ. 50MG/ML - MARCA: U.QUIMICA	AMP	1.000,00	2,41	2.410,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



110	MIDAZOLAN 5 MG/ML INJETÁVEL - MARCA: HIPOLABOR 3ML	AMP	200,00	1,49	298,00
126	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	CP	1.000,00	0,50	500,00
130	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA	CP	500,00	0,54	270,00
144	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO - MARCA: U.QUIMICA	CP	10.000,00	0,44	4.400,00
151	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	CP	6.000,00	0,27	1.620,00
155	SULFATO DE MAGNESIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML - MARCA: SAMTEC	AMP	500,00	0,40	200,00
180	ÀCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO - MARCA: BIOLAB	CP	3.000,00	0,37	1.110,00
181	ÀCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO - MARCA: BIOLAB	CP	5.000,00	0,97	4.850,00
188	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO - MARCA: ELOFAR	CP	5.000,00	0,58	2.900,00
193	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	CP	50.000,00	0,06	3.000,00
198	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENÇÃO FRASCO C/ 75ML - MARCA: GALXO	FR	5.000,00	17,05	85.250,00
232	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO - MARCA: BIOLAB	CP	30.000,00	0,25	7.500,00
233	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO - MARCA: BIOLAB	CP	15.000,00	0,25	3.750,00
255	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO - MARCA: U.QUIMCA	CP	5.000,00	0,25	1.250,00
257	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOL UÇÃO INJETÁVEL - MARCA: U.QUIMCA	AMP	1.000,00	1,36	1.360,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



258	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO - MARCA: TEUTO	CP	6.000,00	0,29	1.740,00
270	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO - MARCA: SANTISA	CP	20.000,00	0,06	1.200,00
283	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO - MARCA: PHARLAB	CP	2.000,00	0,18	360,00
304	FLUMAZENIL AMPOLA 0,1 MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: BIOCHIMICO	AMP	200,00	31,31	6.262,00
305	FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA - MARCA: NTEUTO	CAPS	40.000,00	0,07	2.800,00
321	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR. C/ 20 ML - MARCA: U.QUIMICA	FR	500,00	2,92	1.460,00
328	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO - MARCA: MEDQUIMCIA	CP	200.000,00	0,03	6.000,00
368	MAGNÉSIO, SULFATO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: SAMTEC	AMP	500,00	0,40	200,00
370	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: U.QUIMICA	AMP	1.000,00	21,53	21.530,00
393	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: HIPOLABOR	AMP	3.000,00	6,35	19.050,00
399	NORETISTERONA 0,35 MG CARTELAS C/ 35 COMPRIMIDOS - MARCA: BIOLAB	CART	1.000,00	8,62	8.620,00
410	PASTA D'ÁGUA POMADA BISNAGA C/ 80G - MARCA: RIOQUIMICA	BIS	5.000,00	5,58	27.900,00
451	TIMELOL, MALEATO 0,50% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - MARCA: TEUTO	FR	300,00	2,17	651,00
TOTAL DO FORNECEDOR:					222.929,00

LP COM. REP. ASSE. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA-ME(12517)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VR. UN	VR. TOTAL
29	CETOCONAZOL 2% CREME BISNAGA 30 G - MARCA: SOBRAL	BIS	500,00	2,35	1.175,00
205	AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO 40MG/ML FRASCO	FR	5.000,00	4,14	20.700,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	C/ 15ML PÓ PARA SUSPENSÃO - MARCA: PRATI DONADUZZI				
275	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO - MARCA: PHARLAB	CP	40.000,00	0,06	2.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR:					24.275,00

EMPRESA: NORGE PHARMACOM. DE MEDIC. EM AT. E SOLUÇÕES SEMS (125999)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VR. UN	VR. TOTAL
51	COMPLEXO B 100 ML FRASCO - MARCA: MEDQUIMICA	FR	10.000,00	2,44	24.400,00
66	DONEPEZILA 10 MG COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA	CP	500,00	2,34	1.170,00
67	EFORTIL INJETÁVEL. 10 MG/ML - MARCA: UNIAO QUIMICA	AMP	500,00	1,28	640,00
96	KETAMIN (CLORIDRATO DE CETAMINA) 50MG/ML FR. AMPOLA 10ML - MARCA: BIOCHIMICO	FR	50,00	28,49	1.424,50
105	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO - MARCA: SOBRAL	CP	25.000,00	0,05	1.250,00
113	NARCAM 0,4 MG/ML INJETÁVEL - MARCA: CRISTALIA	AMP	500,00	12,40	6.200,00
119	NITROPRUSSETO DE SODIO 50MG + DILUENTE - MARCA: CRISTALIA	FR	500,00	27,90	13.950,00
139	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA	CP	2.000,00	4,03	8.060,00
182	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML FRASCO C/ 100ML XAROPE - MARCA: PRATI	FR	500,00	4,05	2.025,00
194	AMITRIPTILINA 75 MG COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA	CP	5.000,00	0,28	1.400,00
213	BETAMETASONA, ACETATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 3+3MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL - MARCA: UNIAO QUIMICA	AMP	300,00	6,05	1.815,00
214	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 2MG COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA	CP	5.000,00	0,26	1.300,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



216	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: CRISTALIA	AMP	200,00	2,72	544,00
221	BUPIVACÍNA, CLORIDRATO 0,50% SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: HYPOFARMA	AMP	200,00	3,84	768,00
222	CARBEGOLINA 0,5 MG COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA	CP	500,00	27,22	13.610,00
234	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO - MARCA: EMS	CP	20.000,0 0	0,12	2.400,00
235	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO - MARCA: EMS	CP	20.000,0 0	0,15	3.000,00
256	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA	CP	10.000,0 0	0,29	2.900,00
274	DIGOXINA 0,05 MG/ML ELIXIR - MARCA: PRATI	FR	300,00	7,80	2.340,00
279	DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU) EM "T", FLEXÍVEL, POLITENO, FIO COBRE ENROLADO HASTE, CONE COBRE NOS BRAÇOS "T", 2 FIOS POLIETENO BRANCO 2 A 3CM. - MARCA: INJEFLEX	UN	50,00	69,75	3.487,50
280	DOBUTAMINA 12,5MG/ML AMP. 20 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: HYPOFARMA	AMP	1.000,00	4,70	4.700,00
319	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA	CP	10.000,0 0	0,15	1.500,00
323	HALOPERIDOL, DECANOATODE, SOLUÇÃO INJETÁVEL (70,52MG) 50 MG/ML - MARCA: CRISTALIA	AMP	2.000,00	9,50	19.000,00
337	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	CP	100.000, 00	0,11	11.000,00
350	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE - MARCA: UNIAO QUIMICA	FR	2.000,00	8,69	17.380,00
351	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, ULTRA FINA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. - MARCA: TKL	UN	10.000,0 0	0,13	1.300,00
352	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, TRIFACETADA, ULTRA FINA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. -	UN	10.000,0 0	0,13	1.300,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	MARCA: TKL				
355	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG - MARCA: CRISTALIA	CP	10.000,00	0,59	5.900,00
379	METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA - MARCA: MEDLEY	CP	5.000,00	0,92	4.600,00
380	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA - MARCA: MEDLEY	CP	5.000,00	0,45	2.250,00
389	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL - MARCA: CRISTALIA	FR	500,00	19,99	9.995,00
398	NOREPINEFRINA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: HYPOFARMA	AMP	2.000,00	3,88	7.760,00
438	SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO - MARCA: PHARLAB	CP	50.000,00	0,10	5.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:					184.369,00

EMPRESA: PREMIERCOMERCIODEPRODUTOSHOSPITALARES LTDA-M (126242)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VR. UN	VR. TOTAL
2	ADENOSINA 3MG/ML - MARCA:HIPOLABOR	AMP	500,00	7,69	3.845,00
3	ALEKTOS 20 MG (BILASTINA) COMPRIMIDO - MARCA: NYCOMED	CP	500,00	2,84	1.420,00
5	ALLEGRA 180 MG (CLORIDRATO DE FEXOFENADINA) COMPRIMIDO - MARCA: RAMBRAXY	CP	500,00	2,36	1.180,00
8	AMINOFILINA INJ. 24MG/ML AMP.10 ML - MARCA: HIPOLABOR	AMP	1.000,00	0,50	500,00
10	AMPICILINA 250 MG FRASCO - MARCA: PRATI	FR	8.000,00	2,90	23.200,00
12	AMPICILINA SODICA INJ. 1 GR - MARCA: BLAU	AMP	2.000,00	3,13	6.260,00
16	BENICAR 40MG (OLMESARTANA MEDOXOMILA) COMPRIMIDO - MARCA: TORRENT	CP	500,00	0,94	470,00
18	BISOPROLOL, HEMIFUMARATO DE 2,5MG COMPRIMIDO - MARCA: EMS	CP	1.000,00	1,71	1.710,00
20	BRICANYL INJ. 0,5MG/ML -	AMP	1.000,00	2,34	2.340,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	MARCA: HIPOLABOR				
23	BUSCOPAN COMPOSTO INJ. 4MG/ML + 500 MG/ML - MARCA: HIPOLABOR	AMP	5.000,00	1,13	5.650,00
24	BUSCOPAN INJ. 20 MG/ML - MARCA: HIPOLABOR	AMP	2.000,00	1,00	2.000,00
26	CARBONATO DE LÍTIO 450MG COMPRIMIDO - MARCA: HIPOLABOR	CP	500,00	0,28	140,00
28	CEFALOTINA SODICA INJ. 1 G - MARCA: BLAU	AMP	5.000,00	1,63	8.150,00
30	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	CP	5.000,00	0,14	700,00
31	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL IV - MARCA: CRISTALIA	AMP	1.000,00	1,61	1.610,00
32	CICLOSPORINA 100 MG COMPRIMIDO - MARCA: GERMED	CP	500,00	3,24	1.620,00
34	CIMBY 30 MG (CLORIDRATO DE DULOXETINA) - MARCA: EMS	CP	1.000,00	1,85	1.850,00
35	CIMETIDINA 200 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	CP	30.000,00	0,10	3.000,00
36	CIMETIDINA INJ. 150MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: HYPOFARMA	AMP	2.000,00	0,69	1.380,00
39	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA	CP	10.000,00	0,09	900,00
47	COLAGENASE 0,6 UG + CLORANFENICOL 0,01 G/G BISNAGA COM 30G - MARCA: CRISTALIA	BIS	500,00	11,25	5.625,00
48	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL 0,6 UGBISNAGA COM 30G - MARCA: CRISTALIA	BIS	100,00	8,75	875,00
53	COMPLEXO B INJ. - MARCA: HYPOFARMA	AMP	6.000,00	0,83	4.980,00
54	CONCOR 5 MG COMPRIMIDO (FUMARATO DE BISOPROLOL) - MARCA: EMS	CP	1.000,00	2,03	2.030,00
55	DAFLON 1000 MG (DIOSMINA+HESPERIDINA) COMPRIMIDO - MARCA: SERVIER	CP	500,00	3,58	1.790,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



56	DEBRIGEL (HIDROGEL COM ALGINATO) - MARCA: HELIANTO	BIS	100,00	36,25	3.625,00
59	DICLOFENACO SODICO INJ. 75MG/3ML - MARCA: HIPOLABOR	AMP	5.000,00	0,48	2.400,00
61	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - MARCA: SANOFI	CP	1.000,00	0,73	730,00
68	ENTACAPONA 200 MG COMPRIMIDO - MARCA: NOVARTIS	CP	1.000,00	7,29	7.290,00
71	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML - MARCA: CRISTALIA	AMP	1.000,00	1,00	1.000,00
74	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	CP	1.000,00	0,35	350,00
79	GLICONATO DE CALCIO 10 % FRASCO C/ 10 ML - MARCA: ISOFARMA	FR	1.000,00	1,06	1.060,00
88	INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL 3ML FRASCO - MARCA: SANOFI	FR	40,00	136,36	5.454,40
89	INSULINA GLUSILINA 100UI/ML REFIL 3 ML FRASCO - MARCA: SANOFI	FR	40,00	31,73	1.269,20
90	INSULINA LANTUS REFIL 3ML FRASCO - MARCA: SANOFI	FR	40,00	125,10	5.004,00
91	INSULINA LISPRO 100UI/ML REFIL 3 ML FRASCO - MARCA: SANOFI	FR	40,00	47,50	1.900,00
93	INVEGA SUSTENNA 100M INJETÁVEL - MARCA: JANSSEN	AMP	12,00	2.307,88	27.694,56
94	ISKEMIL(DIIDROERGOCRISTINA) 6MG CAPSULA - MARCA: ACHE	CP	1.000,00	4,99	4.990,00
95	JANUVIA 100 MG COMPRIMIDO (FOSFATO DE SITAGLIPTINA) - MARCA: MERCK	CP	1.000,00	6,81	6.810,00
98	LEITE PEDIASURE COMPLETO - MARCA: ABOOT	LTA	300,00	42,44	12.732,00
99	LOSARTANA POTASSICA 100 MG - MARCA: PRATI	CP	10.000,00	0,28	2.800,00
100	LOTEPROL 0,5% 5ML COLÍRIO -	FR	20,00	61,30	1.226,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	MARCA: BAUSH				
101	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,125MG COMP. - MARCA: NOVARTIS	CP	1.000,00	0,85	850,00
103	MANITOL 20% FRASCO C/ 250ML - MARCA: JP	FR	500,00	4,46	2.230,00
104	MATERGAN (IMUNOGLOBULINA HUMANA)300CG 2ML - MARCA: KAMADDA	FR	50,00	168,75	8.437,50
106	MEBENDAZOL 20 MG SUSPENSÃO FRASCO - MARCA: MARIOL	FR	8.000,00	1,06	8.480,00
107	MERITOR 2+1000MG (GLIMEPIRIDA+METFORMINA) - MARCA: ACHE	CP	1.000,00	1,50	1.500,00
114	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA TUBO COM 15 GR - MARCA: SOBRAL	BIS	8.000,00	1,36	10.880,00
115	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	CP	50.000,00	0,06	3.000,00
120	OFLOXACINO 400 MG COMPRIMIDO - MARCA: ASPEN	CP	1.000,00	11,17	11.170,00
127	OXIBUTININA 1MG/ML XAROPE - MARCA: EMS	FR	70,00	18,45	1.291,50
138	PROLIA 60MG SERINGA PREENCHIDA 1,0 ML (DENOSUMABE) - MARCA: GLAXO	AMP	10,00	874,51	8.745,10
141	RAZILES 150 MG COMPRIMIDO - MARCA: NOVARTIS	CP	500,00	5,21	2.605,00
147	SAF-GEL HIDRATANTE C/ ALGINATO DE CALCIO E SODIO TUBO DE 85G - MARCA: HELIANTO	BIS	200,00	36,25	7.250,00
150	SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO - MARCA: GERNED	CP	6.000,00	0,48	2.880,00
152	SIMETICONA 75MG/ML 10 ML GOTAS - MARCA: PRATI	FR	5.000,00	1,12	5.600,00
153	SOMALGIM 100MG COMPRIMIDO - MARCA: EMS	CP	500,00	0,52	260,00
154	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 500 GRAMAS - MARCA: PRATI	FR	50,00	23,50	1.175,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



157	SYSTANE 10ML COLÍRIO - MARCA: ALCON	FR	20,00	36,66	733,20
159	TRANSAMIM 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: HIPOLABOR	CP	500,00	1,80	900,00
160	TRAYENTA 5 MG COMPRIMIDO (LINAGLIPTINA) - MARCA: BOEHRINGER	CP	1.000,00	4,55	4.550,00
164	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO - MARCA: LEGRAND	CP	5.000,00	0,41	2.050,00
165	VALSARTANA 80 MG COMPRIMIDO - MARCA: LEGRAND	CP	2.000,00	0,25	500,00
171	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	CP	15.000,00	0,29	4.350,00
172	ACICLOVIR CREME 5% CREME 10G - MARCA: PRATI	BIS	500,00	2,99	1.495,00
174	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG COMPRIMIDO - MARCA: IMEC	CP	3.000,00	0,03	90,00
178	ÁCIDO FOLÍNICO (FOLINATO DE CÁLCIO) 15MG COMPRIMIDO - MARCA: BIO ATIVOS	CP	1.000,00	1,10	1.100,00
183	ÁGUA DESTILADA AMPOLA 10ML SOL UÇÃO INJETÁVEL - MARCA: EQUIPLEX	AMP	20.000,00	0,15	3.000,00
184	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATIDONADUZ	CP	30.000,00	0,38	11.400,00
185	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40MG/ML FRASCO C/ 10ML SUSPENSÃO ORAL - MARCA: PRATIDONADUZ	FR	10.000,00	1,19	11.900,00
189	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	CP	15.000,00	0,04	600,00
190	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	CP	15.000,00	0,13	1.950,00
192	AMIODARONA 50MG/ML SOL UÇÃO INJETÁVEL - MARCA: HIPOLABOR	AMP	300,00	1,79	537,00
195	AMOXICILINA 50	FR	8.000,00	3,63	29.040,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	MG/ML FRASCO C/ 60ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - MARCA: PRATIDONADUZ				
201	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	CP	30.000,00	0,05	1.500,00
204	AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG - MARCA: PRATI	CP	10.000,00	0,56	5.600,00
206	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200MC/DOSE PÓ PARA INALAÇÃO - MARCA: NOVARTIS	UN	20,00	7,00	140,00
207	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 200MCG - MARCA: NOVARTIS	CAPS	500,00	0,41	205,00
208	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE AEROSSOL NASAL - MARCA: NOVARTIS	UN	20,00	31,94	638,80
212	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTASSICA 400.000 UI PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL - MARCA: BLAU	FR	1.000,00	7,79	7.790,00
215	BIPERIDENO, CLORIDRATO DE 4MG COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA	CP	2.000,00	0,74	1.480,00
227	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG+ 200UI COMPRIMIDO - MARCA: IMEC	CP	1.000,00	0,12	120,00
228	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG+ 400UI COMPRIMIDO - MARCA: IMEC	CP	1.000,00	0,34	340,00
229	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO - MARCA: SOBRAL	CP	2.000,00	0,05	100,00
230	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMPRIMIDO - MARCA: HIPOLABOR	CP	6.000,00	0,21	1.260,00
231	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ - MARCA: UNIAOQUIMICA	UNI	20,00	19,00	380,00
236	CEFALEXINA CÁPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG - MARCA: ABL	CP	30.000,00	0,36	10.800,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



237	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG\ML FRASCO C/60ML - MARCA: ABL	FR	3.000,00	3,19	9.570,00
238	CEFOTAXIMA 500MG PÓ LIOFILIZADO - MARCA: BLAU	FR	50,00	27,70	1.385,00
239	CEFTRIAXONA DISSODICA INJ.1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - MARCA: BLAU	FR	3.000,00	1,19	3.570,00
242	CIANOCOBALAMINA 500MGC/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: FDC	AMP	100,00	0,91	91,00
244	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	CP	50.000,00	0,23	11.500,00
247	CLARITROMICINA 50MG/ML FRASCO C/ 60ML SUSPENSÃO ORAL - MARCA: ASPEN	FR	500,00	39,49	19.745,00
248	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 150 MG CÁPSULA - MARCA: EMS	CAPS	500,00	4,60	2.300,00
250	CLONAZEPAM 2,5MG/ML FRASCO C/ 20ML SOLUÇÃO ORAL - MARCA: HIPOLABOR	FR	5.000,00	2,06	10.300,00
253	CLORETO DE SÓDIO 0,90% SOLUÇÃO NASAL FRASCO C/ - MARCA: BELFAR	FR	5.000,00	3,00	15.000,00
259	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1% (1ML/ML) FRASCO C/ 5ML - MARCA: TEUTO	FR	3.000,00	7,88	23.640,00
261	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: HIPOLABOR	AMP	2.000,00	0,69	1.380,00
262	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR - MARCA: SOBRAL	FR	1.000,00	1,36	1.360,00
264	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, SOL. ORAL OU XAROPE DE 0,4 MG /ML FRASCO C/ 100ML - MARCA: HIPOLABOR	FR	10.000,00	1,10	11.000,00
273	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: CRISTALIA	AMP	3.000,00	0,69	2.070,00
277	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 2ML - MARCA: HIPOLABOR	AMP	3.000,00	0,36	1.080,00
285	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO - MARCA: SANVAL	CP	60.000,00	0,06	3.600,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



286	ENALAPRIL5 MG COMPRIMIDO - MARCA: HIPOLABOR	CP	30.000,00	0,02	600,00
287	EPINEFRINA1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - MARCA: HIPOLABOR	AMP	1.000,00	2,63	2.630,00
288	ERTROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR. 60 ML - MARCA: PRATI	FR	3.000,00	4,96	14.880,00
290	ESPIRAMICINA (1,5 MUI) 500 MG COMPRIMIDO - MARCA: EUROFARMA	CP	3.000,00	4,08	12.240,00
293	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL - MARCA: SANVAL	BIS	500,00	6,23	3.115,00
295	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS CREME VAGINAL 0,625 MG/G TUBO COM 25G + APLICADOR - MARCA: PFIZER	BIS	500,00	50,99	25.495,00
306	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600MG+ 400UI COMPRIMIDO - MARCA: IMEC	CP	1.000,00	0,34	340,00
309	GENTAMICINA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML FRASCO C/ 5ML - MARCA: ALLERGAN	FR	500,00	10,30	5.150,00
310	GENTAMICINA, SULFATO POMADA OFTÁLMICA 5MG/G - MARCA: ALLERGAN	BIS	300,00	10,88	3.264,00
314	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - MARCA: EMS	CP	20.000,00	0,68	13.600,00
316	GLICLAZIDA 80 MG - MARCA: EMS	CP	5.000,00	0,41	2.050,00
325	HIDRALAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG DRÁGEA - MARCA: CRISTALIA	DG	1.000,00	0,36	360,00
329	HIDROCORTISONA 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: BLAU	FR	2.000,00	2,06	4.120,00
330	HIDROCORTISONA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: BLAU	FR	2.000,00	3,63	7.260,00
333	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 40MG + 60MG - MARCA: IMEC	FR	10.000,00	1,94	19.400,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



334	HIPROMELOSE 3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁMICA - MARCA: ALLERGAN	FR	500,00	10,65	5.325,00
335	IBUPROFENO 200 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	CP	50.000,00	0,27	13.500,00
339	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL - MARCA: SANOFI	FR	5.000,00	31,61	158.050,00
340	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: SANOFI	FR	5.000,00	30,73	153.650,00
343	IPRATRÓPIO, BROMETO DE SOLUÇÃO INALANTE 0,25MG/ML FRASCO C/20ML - MARCA: HIPOLABOR	FR	2.000,00	0,83	1.660,00
353	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25MG COMPRIMIDO - MARCA: ACHE	CP	5.000,00	1,39	6.950,00
354	LEVODOPA + CARBIDOPA 200 + 50 MG - MARCA: TEUTO	CP	10.000,00	1,85	18.500,00
358	LEVONORGESTREL 1,5 COMPRIMIDO - MARCA: NEO QUIMICA	CAR T	1.000,00	10,15	10.150,00
362	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% 10 MG/ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: HIPOLABOR	AMP	500,00	1,38	690,00
363	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2 % 20 MG/ML SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: HIPOLABOR	FR	500,00	1,88	940,00
365	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE FRASCO C/ 100 ML - MARCA: PRATI	FR	10.000,00	1,83	18.300,00
369	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 10 MG COMPRIMIDO - MARCA: SEM	CP	1.000,00	1,57	1.570,00
373	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	CP	80.000,00	0,06	4.800,00
382	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	CP	20.000,00	0,11	2.200,00
383	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO - MARCA: EMS	CP	10.000,00	0,28	2.800,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



384	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/80 ML - MARCA: PRATI	FR	5.000,00	2,19	10.950,00
385	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G 10% BISNAGA C/ APLICADOR 50 G - MARCA: PRATI	BIS	8.000,00	3,60	28.800,00
386	MICONAZOL CREME VAGINAL 2 % BISNAGA C/ APLICADOR 80 G - MARCA: PRATI	BIS	8.000,00	3,20	25.600,00
387	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 2% BISNAGA 28 G - MARCA: PRATI	BIS	5.000,00	1,26	6.300,00
395	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 50 ML - MARCA: PRATI	FR	1.000,00	2,66	2.660,00
396	NITROFURANTOÍNA 100 MG CÁPSULA - MARCA: TEUTO	CAPS	5.000,00	0,17	850,00
397	NITROFURANTOÍNA 5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - MARCA: MATERCORP	FR	500,00	20,48	10.240,00
401	NORTRIPTILINA , CLORIDRATO 25 MG CÁPSULA - MARCA: HIPOLABOR	CAPS	5.000,00	0,54	2.700,00
403	OLEO MINERAL 100 ML FRASCO - MARCA: IMEC	FR	5.000,00	1,56	7.800,00
405	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA - MARCA: HIPOLABOR	CAPS	80.000,00	0,04	3.200,00
408	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/ 15 ML - MARCA: HIPOLABOR	FR	6.000,00	0,75	4.500,00
412	PERMETRINA LOÇÃO 50 MG/ML FRASCO C/ 60 ML - MARCA: PRATI	FR	5.000,00	2,48	12.400,00
413	PERÓXIDO DE BENZOÍLA 5 % GEL - MARCA: CIMED	BIS	1.000,00	7,93	7.930,00
414	PILOCARPINA, CLORIDRATO 2 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA - MARCA: ALLERGAN	FR	200,00	19,43	3.886,00
416	PODOFILINA 25 % SUSPENSÃO TÓPICA - MARCA: FARMOQUIMICA	FR	100,00	45,63	4.563,00
417	PRAZIQUANTEL 150 MG COMPRIMIDO - MARCA: MERCK	CP	1.000,00	4,91	4.910,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



418	ML - MARCA: HIPOLABOR	FR	10.000,00	3,46	34.600,00
420	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO - MARCA: SANVAL	CP	20.000,00	0,16	3.200,00
423	PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA - MARCA: SANVAL	AMP	1.000,00	1,00	1.000,00
430	RANITIDINA, CLORIDRATO 15 MG/ML XAROPE - MARCA: SANVAL	FR	3.000,00	3,44	10.320,00
432	RETINOL PALMITATO OU ACETATO DE 200.000UI DRAGEA - MARCA: VITAMED	DG	500,00	2,16	1.080,00
434	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G ENVELOPE - MARCA: NATULAB	ENV	2.000,00	0,49	980,00
439	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO - MARCA: SANVAL	CP	60.000,00	0,09	5.400,00
442	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% TUBO C/ 15 G - MARCA: PRATI	BIS	2.000,00	3,13	6.260,00
444	SULFAMETAXOL + TRIMETROPINA 80+16 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: ROCHE	AMP	2.000,00	21,63	43.260,00
445	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - MARCA: SANVAL	FR	10.000,00	1,10	11.000,00
449	TECLOZANA 10 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - MARCA: SANOFI	FR	500,00	16,80	8.400,00
452	VARFARINA SÓDICA 1 MG COMPRIMIDO - MARCA: UNIAO	CP	1.000,00	0,28	280,00
456	VERAPAMIL 160 MG COMPRIMIDO - MARCA: BIOSINTETICA	CP	1.000,00	1,18	1.180,00
457	VERAPRAMIL 2,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA:BLAU	AMP	500,00	4,82	2.410,00
TOTALDOFORNECEDOR:					1.248.302,26

EMPRESA: RETFARMADIST.DEMED.EPROD.HOSP.LTDA (12423)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VR. UN	VR. TOTAL
6	AMBROXOL XAROPE 15 MG/ML	FR	7.000,00	1,58	11.060,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	- MARCA: FARMACE				
21	BROMOPRIDA INJ. 5 MG/ML - MARCA: NOVA FARMA	AMP	1.000,00	0,74	740,00
40	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	CP	50.000,00	0,08	4.000,00
43	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: HALEX STAR	AMP	3.000,00	1,04	3.120,00
58	DERSANI (ÁCIDOS GRAXOS) FR. 100ML - MARCA: FBM	FR	200,00	2,59	518,00
65	DOMPERIDONA 1MG/ML - MARCA: MEDLEY	FR	30,00	12,24	367,20
76	GENTAMICINA INJ. 20 MG/ML - MARCA: NIOVA FARMA	AMP	1.000,00	0,80	800,00
77	GENTAMICINA INJ. 40 MG/ML - MARCA: NOVA FARMA	AMP	2.000,00	0,69	1.380,00
78	GENTAMICINA INJ. 80 MG/ML - MARCA: NOVA FARMA	AMP	2.000,00	0,77	1.540,00
80	GLIMEPIRIDA 2 MG COMPRIMIDO - MARCA: SANDOZ	CP	20.000,00	0,17	3.400,00
85	IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: KAMADA	FR	200,00	195,00	39.000,00
92	INSULINA NOVORAPID REFIL 3ML CX - MARCA: NOVA NORDI	CX	30,00	45,30	1.359,00
118	NISTATINA CREME VAGINAL 60 G TUBO - MARCA: TEUTO	BIS	3.000,00	3,90	11.700,00
129	OXITOCINA 5UI/ML INJETÁVEL - MARCA: UNIAO QUIMICA	AMP	500,00	1,31	655,00
133	PRAMIXEPOL 1 MG COMPRIMIDO - MARCA: BIOSINTETICA	CP	5.000,00	3,44	17.200,00
134	PRAMIXEPOL 0,75 MG COMPRIMIDO - MARCA: BIOSINTETICA	CP	2.000,00	3,45	6.900,00
137	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO - MARCA: MEDLEY	CP	500,00	1,04	520,00
143	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO - MARCA: UNIAO QUIMICA	CP	10.000,00	0,34	3.400,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



146	ROSUVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO - MARCA: SANDOZ	CP	500,00	0,69	345,00
166	VANCOMICINA 500MG - MARCA: TEUTO	AMP	100,00	5,63	563,00
168	VITERGAN MASTER COMPRIMIDO - MARCA: MARJAN	CP	500,00	2,20	1.100,00
209	BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000 U.I. - PÓ P/SUSP. INJETÁVEL. AMPOLAS + ÁGUA DESTILADA - MARCA: TEUTO	FR	2.000,00	7,29	14.580,00
210	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 U.I. - PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. AMPOLAS + ÁGUA DESTILADA - MARCA: TEUTO	FR	2.000,00	3,23	6.460,00
217	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 32MCG/DOSE - MARCA: BIOSINTETI	FR	1.000,00	18,16	18.160,00
224	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO - MARCA: TEUTO	CP	50.000,00	0,12	6.000,00
226	CARBAMAZEPINA 20MG/ML FRASCO C/ 100ML SUSPENSÃO ORAL - MARCA: MEDLEY	FR	500,00	6,88	3.440,00
243	CIPROFLOXACINO 250 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI DONADUZZI	CP	10.000,00	0,29	2.900,00
282	DOXAZOSINA, MESILTO 2MG COMPRIMIDO - MARCA: SANDOZ	CP	1.000,00	0,41	410,00
296	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO - MARCA: TEUTO	CP	20.000,00	0,26	5.200,00
298	FENITOINA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML - MARCA: CRISTALIA	AMP	500,00	2,19	1.095,00
299	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO - MARCA: TEUTO	CP	30.000,00	0,14	4.200,00
300	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - MARCA: CRISTALIA	FR	500,00	3,44	1.720,00
317	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML - MARCA: SAMTEC	AMP	1.000,00	0,25	250,00
324	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL -	AMP	500,00	4,76	2.380,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	MARCA: CRISTALIA				
347	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA - MARCA: PRATI DONADUZZI	CAPS	5.000,00	0,80	4.000,00
421	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO - MARCA: VITAMED	CP	20.000,00	0,15	3.000,00
453	VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO - MARCA: UNIAO QUIMICA	CP	1.000,00	0,15	150,00
TOTALDOFORNECEDOR:					183.612,20

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME (126243)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VR. UN	VR. TOTAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG AMPOLA 5ML - MARCA: FARMACE	AMP	5.000,00	0,65	3.250,00
7	AMICACINA 250 MG/ML - MARCA: TEUTO	AMP	1.000,00	2,73	2.730,00
11	AMPICILINA 500 MG CAPSULA - MARCA: PRATI	CAPS	25.000,00	0,17	4.250,00
13	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	CP	100.000,00	0,03	3.000,00
14	AZOPT 1% 5ML COLÍRIO - MARCA: ACON	FR	20,00	63,68	1.273,60
15	BACLOFEN 10 ML - MARCA: TEUTO	FR	50,00	0,16	8,00
17	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - MARCA: SAMTEC	AMP	1.000,00	0,58	580,00
19	BOLSA PLASTICA DE 100ML DE SOLUÇÃO 5MG/ML DE METRONIDAZOL - MARCA: ISOFARMA	BLS	1.000,00	2,42	2.420,00
22	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO - MARCA: EUROFARMA	CP	10.000,00	1,12	11.200,00
25	CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	CP	80.000,00	0,04	3.200,00
27	CEDILANIDE INJ.0,2MG/ML - MARCA: UNIAO QUIMICA	AMP	2.000,00	1,39	2.780,00
33	CILOSTAZOL 50MG COMPRIMIDO - MARCA: EUROFARMA	CP	2.000,00	0,30	600,00
41	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO - MARCA:	CP	10.000,00	0,58	5.800,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	NOVAQUIMICA				
42	CLORETO DE POTÁSSIO INJ.19,1 % - MARCA: ISOFARMA	AMP	1.000,00	0,26	260,00
44	CLOROFENICOL 1G - MARCA: BLAU	FR	1.000,00	2,10	2.100,00
45	CLOXAZOLAM 1 MG COMP - MARCA: SANDOZ	CP	3.000,00	0,65	1.950,00
46	CODATEN 50/50 MG COMPRIMIDO - MARCA: NOVARTIS	CP	2.000,00	3,63	7.260,00
50	COMBIGAN COLÍRIO - MARCA: ALLERGAN	FR	20,00	93,51	1.870,20
52	COMPLEXO B COMPRIMIDO - MARCA: NATULAB	CP	10.000,00	0,06	600,00
60	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FR.C/ 10 ML - MARCA: HIPOLABOR	FR	800,00	1,03	824,00
69	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML FR. 20 ML - MARCA: PRATI	FR	2.000,00	2,50	5.000,00
72	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MCG+400MCG COMPRIMIDO - MARCA: BIOSINTETICA	CP	1.000,00	1,60	1.600,00
73	FORXIGA 10 MG (DAPAGLIFLOZINA) COMPRIMIDO - MARCA: ASTRAZENECA	CP	500,00	4,70	2.350,00
75	GALVUS MET 50+1000MG COMPRIMIDO (VILDAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA - MARCA: NOVARTIS	CP	1.000,00	3,45	3.450,00
83	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	CP	5.000,00	0,04	200,00
84	IDAPEN 1,5 COMPRIMIDO - MARCA: GERMED	CP	500,00	0,54	270,00
86	INIBINA(ISOXSUPRINA) 10MG AMPOLA - MARCA: APSEN	AMP	500,00	14,33	7.165,00
87	INIBINA(ISOXSUPRINA) 10MG COMPRIMIDO - MARCA: APSEN	CP	1.500,00	3,76	5.640,00
102	MALEATO DE	AMP	1.000,00	1,45	1.450,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML AMPOLA C/ 1ML - MARCA: UNIAO QUIMICA				
108	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO - MARCA: SANVAL	CP	2.000,00	0,29	580,00
117	NIMESULIDA GOTAS - MARCA: VITAMEDIC	FR	2.000,00	1,46	2.920,00
121	OLANZAPINA 2,5 MG COMPRIMIDO - MARCA: EUROFARMA	CP	1.000,00	0,90	900,00
122	OLANZAPINA 5 MG COMPRIMIDO - MARCA: EUROFARMA	CP	1.000,00	1,32	1.320,00
124	ONCILON AM POMADA (TRIANCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE NEOMICINA + GRAMICIDINA + NISTATINA) TUBO COM 30 G. - MARCA: ASPEN	BIS	500,00	15,46	7.730,00
125	OXACILINA SODICA 500 MG INJETÁVEL - MARCA: BLAU	AMP	300,00	2,47	741,00
128	OXIGEN (NIMODIPINO)30MG COMPRIMIDO - MARCA: PHARLAB	CP	2.000,00	0,25	500,00
135	PREFORT COLÍRIO (ACETATO DE PREDNISOLONA 1%) - MARCA: ALLEGAN	FR	20,00	37,18	743,60
167	VASTAREL MR 35MG - MARCA: SERVIER	CP	500,00	2,00	1.000,00
170	ACETAZOLAMIDA 250 MG COMPRIMIDO - MARCA: UNIAO QUIMICA	CP	500,00	0,55	275,00
173	ACICLOVIR 250 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: UNIAO QUIMICA	FR	200,00	35,89	7.178,00
177	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML FRASCO C/ 30ML SOLUÇÃO ORAL - MARCA: NATULAB	FR	3.000,00	7,25	21.750,00
187	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG COMPRIMIDO - MARCA: UCI FARMA	CP	5.000,00	0,51	2.550,00
196	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO -	CP	50.000,00	0,16	8.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	MARCA: AUROBINDO				
197	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG COMPRIMIDO - MARCA: SANDOZ	CP	15.000,00	1,74	26.100,00
199	ANLÓDIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	CP	20.000,00	0,07	1.400,00
200	ANLÓDIPINO, NBESILATO 5 MG COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	CP	20.000,00	0,04	800,00
203	ATROPINA INJ. 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: ISOFARMA	AMP	1.000,00	0,33	330,00
211	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: BLAU	FR	1.000,00	8,85	8.850,00
218	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50MCG/DOSE - MARCA: BIOSINTÉTICA	FR	1.000,00	28,45	28.450,00
219	BUDESONIDA AEROSOL NASAL 64MCG/DOSES - MARCA: BIOSINTÉTICA	FR	1.000,00	36,77	36.770,00
241	CETOCONAZOL XAMPU 2% FRASCO 100ML - MARCA: NATIVITA	FR	3.000,00	4,77	14.310,00
245	CLARITROMICINA 250 MG - MARCA: EMS	CP	2.000,00	0,86	1.720,00
254	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - MARCA: ISOFARMA	AMP	500,00	0,26	130,00
260	DEXAMETASONA CREME 0,10% (BISNAGA) DE 10G - MARCA: PRATI	BIS	5.000,00	0,88	4.400,00
278	DIPIRONA 500 MG/ML FRASCO C/ 10 OU 20ML SOLUÇÃO ORAL - MARCA: FARMACE	FR	10.000,00	0,70	7.000,00
291	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO - MARCA: ASPEN	CP	6.000,00	0,33	1.980,00
292	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO - MARCA: ASPEN	CP	50.000,00	0,16	8.000,00
307	FUROSEMIDA 10 MG/ML	AMP	1.000,00	0,46	460,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: TEUTO				
311	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	CP	60.000,00	0,03	1.800,00
312	GLICEROL SUPOSITÓRIO ADULTO - MARCA: GERMED	UN	500,00	0,88	440,00
313	GLICEROL SUPOSITÓRIO INFANTIL - MARCA: GERMED	UN	500,00	0,88	440,00
315	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - MARCA: SERVIER	CP	20.000,00	1,87	37.400,00
318	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML - MARCA: ISOFARMA	AMP	2.000,00	0,26	520,00
341	IPRATRÓPIO, BROMETO DE AEROSOL 0,02MG/DOSE(20MCG/DOSE) FRASCO DE 10ML C/200 DOSES - MARCA: BOEHRINGE	FR	1.000,00	14,94	14.940,00
344	ISOSSORBIDA, DINITRATODE, COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG - MARCA: SEM	CP	10.000,00	0,30	3.000,00
348	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO - MARCA: VITAMEDIC	CP	10.000,00	0,22	2.200,00
356	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15+0,3 CARTELA C/ 21 COMPRIMIDOS - MARCA: BIOLAB	CART	5.000,00	0,91	4.550,00
357	LEVONORGESTREL 0,75 COMPRIMIDO - MARCA: CIMED	CART	1.000,00	2,48	2.480,00
359	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 100MG - MARCA: MERCK	CP	10.000,00	0,15	1.500,00
360	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 50MG - MARCA: MERCK	CP	10.000,00	0,15	1.500,00
361	LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 25MG - MARCA: MERCK	CP	10.000,00	0,15	1.500,00
364	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO GEL 2 % TUBO C/ 30 G -	BIS	500,00	2,03	1.015,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	MARCA: PHARLAB				
367	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO - MARCA: SEM	CP	500.000,00	0,05	25.000,00
372	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	CP	50.000,00	0,07	3.500,00
375	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG COMPRIMIDO - MARCA: BELFAR	CP	10.000,00	0,09	900,00
376	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO C/10 ML - MARCA: MARIOL	FR	5.000,00	0,70	3.500,00
377	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: ISOFARMA	AMP	2.000,00	0,33	660,00
381	METOPROLOL, TARTARATO 100 MG - MARCA: MULTILAB	CP	3.000,00	0,42	1.260,00
388	MICONAZOL LOÇÃO 2% FRASCO C/ 30ML - MARCA: TEUTO	FR	3.000,00	3,76	11.280,00
394	NIFEDIPINA 10 MG COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	CP	20.000,00	0,07	1.400,00
404	OMEPRAZOL 10 MG CÁPSULA - MARCA: MEDLEY	CAPS	20.000,00	0,70	14.000,00
411	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG COMP. - MARCA: FARMAX	CP	3.000,00	0,09	270,00
422	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA	CP	10.000,00	0,10	1.000,00
424	PROPAFENONA, CLORIDRATO 150 MG COMPRIMIDO - MARCA: LIBBIS	CP	1.000,00	0,90	900,00
425	PROPILOTIOURACILA 100 MG COMPRIMIDO - MARCA: BIOLAB	CP	1.000,00	0,68	680,00
426	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 10 MG COMPRIMIDO - MARCA: MEDLEY	CP	10.000,00	0,05	500,00
427	PROPRANOLOL	CP	60.000,00	0,03	1.800,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	(CLORIDRATO) 40 MG COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB				
429	RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	CP	50.000,00	0,09	4.500,00
431	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: HIPOLABOR	AMP	2.000,00	0,44	880,00
435	SALBUTAMOL 100 MCGAEROSOL INALATÓRIO - MARCA: TEUTO	UN	1.000,00	11,46	11.460,00
441	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO - MARCA: SOBRAL	CP	3.000,00	0,13	390,00
443	SULFAMETAXOL + TRIMETROPINA 400+80 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	CP	50.000,00	0,09	4.500,00
447	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) 109 MG COMPRIMIDO - MARCA: NATULAB	CP	10.000,00	0,04	400,00
TOTALDOFORNECEDOR:					442.033,40

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no **Pregão Presencial nº 015/2017**

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial nº 015/2017**

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do **Pregão Presencial nº 015/2017**

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 015/2017** aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

2.5 – A fiscalização do contrato será feita por meio do seu respectivo fiscal, servidores abaixo nomeados através da portaria Nº

Secretaria	Fiscal do contrato	Suplente do contrato
------------	--------------------	----------------------

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT, convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária 33.90.30;

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de São Félix do Araguaia - MT, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL
Orgão Gerenciador



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREMIER COM DE PROD HOSP LTDA –ME
EMPRESA FORNECEDORA

CENTERMEDICA PROD.HOSP LTDA – ME
EMPRESA FORNECEDORA

NORGE FARMA COM. DE MED. E MAT E SOLUÇÕES EM SAUDE.
EMPRESA FORNECEDORA

LPCOMERCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP
EMPRESA FORNECEDORA

RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA FORNECEDORA

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME
EMPRESA FORNECEDORA

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI – ME CNPJ
EMPRESA FORNECEDORA



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº 050/2017

PROCESSO Nº 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES(03/05/2017 A 03/05/2018)

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.918.869/0001-08, com sede na Avenida Araguaia, n.º 248, São Félix do Araguaia /MT, neste ato devidamente representado pela Prefeita, senhora **JANILZA TAVEIRA LEITE**, brasileira, casada, Advogada, portador do RG. n.º 53.204.353-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 049.351.084/28, residente e domiciliado nesta cidade de São Félix do Araguaia/MT e de outro lado a empresa: **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME**, CNPJ 03.250.803/0001-92, com sede a Rua professor Joao Félix, nº 635 Sala 07- Bairro Lixeira CEP 78008-435 Cuiabá – MT Tel. (65)3614-2144, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por FRANCISCO SPADA ocupando o cargo de Diretor, inscrito no CPF nº 252.549.289-72, resolvem celebrar o presente contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 021/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - O objeto do presente contrato “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL PARA A FARMACIA BASICA DO MUNICÍPIO, MEDICAMENTOS DIVERSOS E OS SOLICITADOS POR AÇÕES JUDICIAIS E PARA USO GERAL DAS UNIDADES DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO, PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT**, conforme abaixo:

EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME (126244)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VR. UN	VR. TOTAL
4	ALFAEPOETINA 4.000 UI AMPOLA - MARCA: BLAUSIGUEL	AMP	150,00	28,02	4.203,00
37	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO - MARCA: BIOLAB	CP	500,00	0,57	285,00
64	DOLANTINA INJ. 50MG/ML - MARCA: U.QUIMICA	AMP	1.000,00	2,41	2.410,00
110	MIDAZOLAN 5 MG/ML INJETÁVEL - MARCA: HIPOLABOR 3ML	AMP	200,00	1,49	298,00
126	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	CP	1.000,00	0,50	500,00
130	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO - MARCA: CRISTALIA	CP	500,00	0,54	270,00
144	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDO - MARCA:	CP	10.000,00	0,44	4.400,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



	U.QUIMICA				
151	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO - MARCA: GEOLAB	CP	6.000,00	0,27	1.620,00
155	SULFATO DE MAGNESIO INJ. 10% AMPOLA 10 ML - MARCA: SAMTEC	AMP	500,00	0,40	200,00
180	ÀCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG COMPRIMIDO - MARCA: BIOLAB	CP	3.000,00	0,37	1.110,00
181	ÀCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500 MG COMPRIMIDO - MARCA: BIOLAB	CP	5.000,00	0,97	4.850,00
188	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO - MARCA: ELOFAR	CP	5.000,00	0,58	2.900,00
193	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO - MARCA: PRATI	CP	50.000,00	0,06	3.000,00
198	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG+12,5MG SUSPENSÃO FRASCO C/ 75ML - MARCA: GALXO	FR	5.000,00	17,05	85.250,00
232	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO - MARCA: BIOLAB	CP	30.000,00	0,25	7.500,00
233	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO - MARCA: BIOLAB	CP	15.000,00	0,25	3.750,00
255	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO - MARCA: U.QUIMCA	CP	5.000,00	0,25	1.250,00
257	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: U.QUIMCA	AMP	1.000,00	1,36	1.360,00
258	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO - MARCA: TEUTO	CP	6.000,00	0,29	1.740,00
270	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO - MARCA: SANTISA	CP	20.000,00	0,06	1.200,00
283	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100MG COMPRIMIDO - MARCA: PHARLAB	CP	2.000,00	0,18	360,00
304	FLUMAZENIL AMPOLA 0,1 MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: BIOCHIMICO	AMP	200,00	31,31	6.262,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



305	FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA - MARCA: NTEUTO	CAPS	40.000,00	0,07	2.800,00
321	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR. C/ 20 ML - MARCA: U.QUIMICA	FR	500,00	2,92	1.460,00
328	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO - MARCA: MEDQUIMCIA	CP	200.000,00	0,03	6.000,00
368	MAGNÉSIO, SULFATO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: SAMTEC	AMP	500,00	0,40	200,00
370	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: U.QUIMICA	AMP	1.000,00	21,53	21.530,00
393	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - MARCA: HIPOLABOR	AMP	3.000,00	6,35	19.050,00
399	NORETISTERONA 0,35 MG CARTELAS C/ 35 COMPRIMIDOS - MARCA: BIOLAB	CART	1.000,00	8,62	8.620,00
410	PASTA D'ÁGUA POMADA BISNAGA C/ 80G - MARCA: RIOQUIMICA	BIS	5.000,00	5,58	27.900,00
451	TIMELOL, MALEATO 0,50% SOLUÇÃO OFTÁLMICA - MARCA: TEUTO	FR	300,00	2,17	651,00
TOTALDOFORNECEDOR:					222.929,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3 - As marcas dos produtos constantes neste contrato serão as mencionadas pela empresa na proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FATO GERADOR CONTRATUAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



2.1 - O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e foi originado do processo licitatório iniciado no dia **12/04/2017**, na modalidade de **Pregão Presencial nº.015/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA

3.1 - A forma de execução constantes da Cláusula Primeira deste Contrato será integral, por empreitada por preço global, mediante o pagamento do objeto contratado.

3.1.1 - Após a solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde ou setor de compras, a empresa terá o prazo de no máximo **05 (cinco) dias** para fornecer o objeto deste contrato.

3.2 - Todas as despesas para o fornecimento do objeto deste processo será por conta da contratada, tais como, impostos, fretes, transporte, materiais de consumo, mão de obra de pessoal, hotel, alimentação, etc.

3.3 - Os produtos deverão atender as especificações constantes no Termo de Referencia - ANEXO I deste edital.

3.3.1 - A partir da entrega, os produtos serão recebidos e submetidos ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

3.4 - Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralise ou restrinjam o normal cumprimento do calendário escolar decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

3.5 - Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

3.6 - O presente contrato terá sua vigência de **12 (doze) meses a partir de sua assinatura, ou seja, até o dia 03/05/2018**, podendo ter a sua duração prorrogada, após a verificação da real necessidade e com vantagens para a Administração na continuidade do Contrato, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

4 - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado no total **R\$222.929,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e vinte e nove reais)**; cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

4.2 - O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias à cada pedido e/ou entrega** após a emissão da nota fiscal desde que devidamente atestada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

4.3 - O pagamento se dará a contra-apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo(s) Fiscal(ais) do Contrato.

4.4 - O pagamento somente será efetuado a representante legal da Contratada.

4.5 - Os preços do presente contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

4.6 - Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro nos termos do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa à ata de registro de preços



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 -Todas as despesas decorrentes deste processo contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2.017 e anos seguintes, nas seguintes dotações orçamentárias:

Despesa 201
Projeto Atividade 1.075
33.90.30

Despesa 198
Projeto Atividade 1.072
33.90.30

Despesa 211
Projeto Atividade 2.049
33.90.30

Despesa 223
Projeto Atividade 2.054
33.90.30

Despesa 245
Projeto Atividade 2.057
33.90.30

Despesa 262
Projeto Atividade 2.086
33.90.30

6 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;
- b) arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto do presente contrato;
- c) assumir quaisquer acidentes na execução do objeto do presente contrato;
- d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
- e) apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais, aprovadas pela Secretaria Municipal competente.
- f) receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes aos produtos e/ou mercadorias fornecidas.
- g) O pagamento só será efetuado após a entrega nota fiscal devidamente atestada pela secretaria competente.

6.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



- a) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.
- b) intervir no fornecimento dos produtos e/ou mercadorias, nos casos e condições previstos em lei.
- c) homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostos na forma da Lei e do presente Contrato.
- d) cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares e as cláusulas contratuais deste instrumento.
- e) fiscalizar a execução da entrega das mercadorias por intermédio da Secretaria Municipal competente.
- f) cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.
- g) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal competente.
- h) aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial dos serviços ou pela inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.
- i) efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.
- j) modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- k) rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

7 - DAS SANÇÕES

7.1 - A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato.

7.2 - A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência à aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

7.3 - As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

7.4 - Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

7.5 - Recebida à defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

7.6 - Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "item 7.7.4", de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

7.7 - Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

a - Advertência.

b - Multa.

c - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



d - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

7.8 - A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

7.9 - A multa prevista no item 7.7 alínea B será:

a - De 10% (Dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

7.9.1 - A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

7.9.2 - De 10% (Dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.9.3 - O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

7.9.4 - Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

7.9.5 - Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

7.10 - A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.

7.11 - Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

7.12 - As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

8 - DOS CASOS DERESCISÃO

8.1 - O contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº. 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.2 - Também poderá ocorrer à rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

8.3 - A administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

8.4 - A CONTRATANTE poderá ainda considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

a) a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.

b) a CONTRATADA atrasar por mais de trinta dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



c) a CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições dos serviços ou com respeito a quaisquer dos materiais, dos equipamentos e da mão-de-obra utilizados.

d) as multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

e) a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações prevista neste Contrato ou dele decorrente;

f) ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

8.5 - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

8.6 - A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

a) assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.

b) retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

8.7 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93.

9 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do Contrato será exercida pelo Sr....., (cargo efetivo), Portaria nº de, neste ato denominado fiscal ou gestor do Contrato devidamente credenciado pela autoridade competente, ao que competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução (art. 67 Lei nº 8666/93), independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pela **CONTRATANTE** à seu exclusivo juízo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O presente contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes; e, ainda, pelas demais disposições legais que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de contrato mencionadas.

10.2 - Ficam fazendo parte integrante do presente contrato o edital de licitação e seus anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

10.2.1 - O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços que originou este contrato mediante a realização do **Pregão Presencial nº015/2017** é a **Secretaria Municipal de Saúde**.

10.3 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o foro da Comarca de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso.

10.4 - Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

10.5 - Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Presencial nº. 015/2017**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



São Félix do Araguaia – MT em 03 de maio de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT
CONTRATANTE:

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME
CNPJ 03.250.803/0001-92
CONTRATADA:

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: _____
Nome>
Cpf

02: _____
Nome>
Cpf